
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA - CEE/BA

CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO EM LIVRO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia – CEE, com a finalidade de divulgar a vida e obra de Paulo Freire, no sentido de colaborar para o desenvolvimento acadêmico, humano e tecnológico, abre chamada para o recebimento de artigos a fim de compor o livro intitulado: **EDUCAÇÃO FREIREANA: TECER PERTENCIMENTOS, CIRCULAR EXPERIÊNCIAS E INTERNALIZAR ESPERANÇAS.**

Capítulo I - DO OBJETO

Art.1º - A presente Chamada visa receber artigos inéditos de docentes e pesquisadores para a publicação em formato de ebook e/ou impresso, na obra: **Educação Freireana: Tecer Pertencimentos, Circular Experiências e Internalizar Esperanças.**

Capítulo II - DA CONFECÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 2º - Os artigos deverão versar sobre a mencionada temática com enfoque na obra, vida, método e estudos sobre Paulo Freire.

§ 1º - Os trabalhos devem estar relacionados aos princípios de Paulo Freire e seguintes eixos:

Eixo Temático 1 – Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos;

Eixo Temático 2 – Educação do Campo e a EJA;

Eixo Temático 3 – Paulo Freire, Educação e Meio Ambiente;

Eixo Temático 4 - Educação Indígena e Andragogia;

Eixo Temático 5 – Educação freireana nos territórios de identidade baianos;

Eixo Temático 6 – Educação Quilombola e a perspectiva freireana;

Eixo Temático 7 – Paulo Freire e a Educação Profissional;

Eixo Temático 8 – Educação freireana no âmbito das relações etnicorraciais;

Eixo Temático 9 – Paulo Freire, educação e meios digitais;

Eixo Temático 10 – Círculo de Cultura, criatividade e aprendizado freireanos.

§ 2º - A normas constam no Anexo 1 deste documento.

Capítulo III- INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - A chamada em questão está dividida em seis etapas, quais sejam:

- I- Inscrição dos artigos;
- II- Avaliação e julgamento dos artigos, pela Comissão do CEE;
- III- Resultado da avaliação dos artigos, com possibilidade de ajustes aos aprovados;
- IV- Homologação dos artigos completos, já corrigidos;
- V- Revisão final dos artigos pelo/a revisor/a textual e pela Comissão Organizadora;
- VI- Publicação do livro eletrônico e/ou impresso.

Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Art.4º - Os artigos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail:

cee.paulofreire@nova.educacao.ba.gov.br.

Art.5º - Os autores deverão enviar carta de cessão de direitos e autorização de publicação assinada conforme consta do ANEXO 2.

Art.6º - Desta Chamada, poderão participar docentes; mestres e doutores; doutorandos, mestrandos e especialistas.

Art.7º - Cada trabalho pode ter, no máximo, três (03) autores.

Art.8º - Cada autor/coautor poderá enviar apenas um artigo.

Art.9º - Os artigos que não observarem as especificações desta Chamada serão imediatamente desclassificados.

Art.10º - O período de inscrição dos artigos neste processo seletivo será de 14/06/2021 a 31/07/2021.

Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS

Art.11º - A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, a composição dos pares avaliadores não será divulgada.

Art.12º - Todos os textos serão avaliados criteriosamente por pares com qualificação na área e vinculação à temática da obra.

Capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art.13º - O resultado dos artigos selecionados será divulgado entre os dias 27/08/2021 e 31/08/2021, via e-mail.

Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art.14º - A publicação do livro será disponibilizada na versão eletrônica e/ou impressa, bem como terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

§1º - Tendo em vista que esta publicação apresenta cunho acadêmico com a intencionalidade de compartilhar o conhecimento sobre Paulo Freire, a obra será disponibilizada gratuitamente pelo site do CEE-BA (www.conselhodeeducacao.ba.gov.br) e não gerará proventos de nenhuma espécie a nenhum dos envolvidos.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15º - A chamada não prevê cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art.16º - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência dos termos e condições estabelecidos nesta Chamada, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.17º - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do texto, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro digital de que este Edital trata.

Art.18º - As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail:

cee.paulofreire@nova.educacao.ba.gov.br.

Art.19º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art.20º - A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

*Conselho Estadual de Educação da Bahia.
Salvador, 08 de junho de 2021.*

ANEXO 1

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

I) APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 1) Os originais devem ser digitados em Word for Windows, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, em folha tamanho A4, com margens de 2,0cm. Enviados em formato .DOC ou .DOCX.
- 2) Os trabalhos devem ser submetidos em português.
- 3) Em uma página à parte deve constar o título do trabalho, o nome completo do(s) autor(es), sem abreviações, a ordem de apresentação, a formação profissional, o vínculo institucional, o cargo ou função que desempenham, endereço para correspondência e e-mail.
- 4) Na primeira página do artigo deve constar o título completo do trabalho.
- 5) Títulos e subtítulos não devem ter numeração.
- 6) Os títulos das partes do texto devem estar em negrito e caixa alta, sem ponto final.
- 7) Os subtítulos devem estar em negrito, apenas com a primeira letra maiúscula, sem ponto final.
- 8) As figuras devem ser numeradas sequencialmente, assim como quadros e tabelas, e devem ser apresentadas no corpo do texto. Toda figura, quadro e tabela deve ter título, colocado abaixo de figura e acima de quadro e tabela. Todos os materiais gráficos devem apresentar resolução mínima de 300 dpi, com extensão .jpg.
- 9) As notas de rodapé só devem ser utilizadas quando estritamente necessário.
- 10) As páginas não devem ser numeradas.

II) NORMAS EDITORIAIS

- 1) Todas as colaborações devem ser enviadas pelo e-mail: cee.paulofreire@nova.educacao.ba.gov.br.
- 2) Os Organizadores se reservam o direito de efetuar, nos originais, alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão culto da língua, respeitando, porém, o estilo dos autores.
- 3) Os autores assumem a responsabilidade das informações e dos dados apresentados no manuscrito. Os originais não serão devolvidos aos autores.
- 4) As opiniões emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

III) CITAÇÕES

O sobrenome do autor fora de parênteses deve ser escrito com a primeira letra maiúscula e o restante em minúscula e, dentro de parênteses deve ser todo em letras maiúsculas. As citações no texto devem seguir as normas da ABNT vigente. As citações diretas devem vir entre aspas e acrescido o número da página e citações com mais de três linhas devem apresentar recuo de 4 cm, tamanho 10, sem aspas. Em citações de citações deve ser utilizada a palavra apud e a obra original a que o autor consultado está se referindo deve vir em nota de rodapé.

IV) REFERÊNCIAS

As referências citadas devem ser apresentadas em ordem alfabética no final do texto, segundo as normas da ABNT vigente.

ANEXO 2

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu,, inscrito(a) no CPF sob nº....., portador da cédula de identidade nº....., expedida por....., pelo presente termo, autorizo a Comissão Organizadora, a publicar no livro **EDUCAÇÃO FREIREANA: TECER PERTENCIMENTOS, CIRCULAR EXPERIÊNCIAS E INTERNALIZAR ESPERANÇAS** o artigo intitulado

“
.....
.....” de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Autorizo, ainda, a publicação por meio do site do Conselho Estadual de Educação da Bahia ou outro site que os organizadores julguem apropriados, bem como a comunicação ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Salvador, _____ de _____ de 2021

Assinatura
